

DECRETO Nº 298/2025

DATA: 23.12.2025

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de servidores públicos Municipais, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias dos servidores públicos conforme segue:

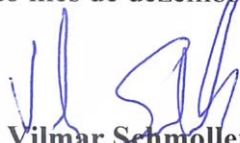
Departamento de Educação

Patricia Tomazi Reolon, de 12/01/2026 a 21/01/2026;

Fabricio Ludtke Felix, de 06/01/2026 a 20/01/2026.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.